DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITAMARAJU

ÍNDICE

DECRETO
DECRETOS .....

PORTARIA
PORTARIA SMEI .....

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 114/2026

"Dispõe sobre exoneração de Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada **Nathalya Silva Teixeira Cavessana,** a pedido, do cargo de Coordenador da Central de Regulação, nomeada através do decreto 278/25 de 02 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 19 de outubro de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA M... ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Fátima
Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

Departamento de Apoio Administrativo - fls. 1/1

vidoria@itamaraju.ba.gov.br maraju.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 115/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **Wallas Souza de Oliveira**, para o cargo de Coordenadora do CRAS I- Centro de Ref. de Assist. Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei n° 820/2011, com vencimentos prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 20 de outubro de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNI ITAMARAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 116/2026

"Dispõe sobre exoneração de Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada **Ana Luíza Silva Souza,** a pedido, do cargo de Assessor Nível IV, nomeada através do decreto 021/26 de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 20 de outubro de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Fátima
Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

Departamento de Apoio Administrativo - fls. 1/1

vidoria@itamaraju.ba.gov.br maraju.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação da publicação do Decreto **n° 109**, de 09 de outubro de 2026, publicado na **edição nº 4.800**, de 14 de outubro de 2026 no Diário Oficial do Município, que passará a vigorar com a redação disposta em anexo.

Itamaraju – BA, 20 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 109/2026

"Dispõe sobre exoneração de Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado, **Helivelton Ramos Batista Munis**, do cargo de Diretor do Departamento de Des. do Turismo e Educação Ambiental, nomeado através do decreto 209/25 de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 09 de outubro de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA M ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Fátima. Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

Departamento de Apoio Administrativo - fls. 1/1

vidoria@itamaraju.ba.gov.br maraju.ba.gov.br

PORTARIA SMEI

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju | Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e à Política de Alfabetização do Território Estadual (Programa Bahia Alfabetizada);

CONSIDERANDO as diretrizes para a certificação do Selo Nacional de Alfabetização, que exigem a implementação de estrutura administrativa e pedagógica específica na administração central da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de alocar cargos e servidores destinados a ampliar a capacidade institucional para a elaboração, monitoramento e implementação das ações da Política de Alfabetização própria do município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização, alocada na administração central da Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju.

Art. 2º A estrutura de que trata o art. 1º tem por objetivo garantir a coordenação, o planejamento, a formação continuada e o monitoramento das ações voltadas à alfabetização na idade certa e à recomposição das aprendizagens no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Art. 3º A Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica será composta pelos seguintes cargos/funções:

I - Coordenação Técnica do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
II- Coordenação Técnica da Educação infantil;
II - Articulador Municipal de Gestão e Formação;
IV - Formadoras Municipais (Ciclo de Alfabetização, Recomposição e Educação do Campo).
V – Formador Municipal Educação Infantil.

Art. 4º Fica aprovado o Relatório Técnico Anexo a esta Portaria, que descreve a composição detalhada, as atribuições gerais, o organograma, o número total de servidores alocados, o regime de trabalho e o tempo dedicado às atividades de alfabetização.

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º Os servidores designados para atuar nesta estrutura administrativa e pedagógica terão suas funções e eventuais bonificações regulamentadas pelo Decreto Municipal que institui o Programa Municipal de Bolsas e Valorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju, 21 de outubro de 2026.

ROBERLAN ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju | Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO TÉCNICO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO Este relatório descreve a estrutura administrativa e pedagógica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju, criada para ampliar a capacidade institucional do sistema municipal de ensino na gestão, elaboração e implementação da Política Municipal de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

2. COMPOSIÇÃO E NÚMERO TOTAL DE CARGOS E SERVIDORES: A estrutura central é composta por 13 (treze) servidores efetivos/comissionados alocados especificamente para a condução da política de alfabetização, distribuídos nas seguintes funções formativas e de gestão:

CARGO	SERVIDORES	REGIME DE TRABALHO	BOLSISTAS	TEMPO DEDICADO ÀS ATIVIDADES DA ALFABETIZAÇÃO	LOCAÇÃO
Coordenador Técnico Anos Iniciais	01	40h	-	40h	SMEI
Coordenador Técnico da Educação Infantil	01	40h	-	40h	SMEI
Articulador Municipal	01	20h	20h	40h	SMEI
Formador Municipal Ciclo de Alfabetização	07	20h	20h	40h	SMEI
Formador Municipal Educação Infantil	03	20h	20h	40h	SMEI
Total	13	-		-	

3. ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS/FUNÇÕES

I. Coordenador Técnico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- Planejar, coordenar e acompanhar a implementação do currículo dos Anos Iniciais, assegurando a centralidade da alfabetização e do letramento nas práticas pedagógicas.
- Articular as ações da Secretaria Municipal de Educação com as equipes gestoras das escolas, garantindo suporte administrativo e pedagógico contínuo.

- Monitorar os indicadores de fluxo, permanência e aprendizagem da rede, propondo políticas de intervenção.
- Garantir a integração e o alinhamento das diversas políticas, programas e avaliações externas (CNCA, Bahia Alfabetizada, SABE, SAEB) no âmbito dos Anos Iniciais.
- Assegurar a logística e a distribuição adequada de recursos, materiais didáticos e acervos literários para as unidades escolares.

III. Articulador Municipal de Gestão e Formação:

- Liderar as ações de formação e desenvolvimento dos profissionais de educação definidas no CNCA.
- Estabelecer interlocução com articuladores regionais e organizar a implementação da Política Municipal.
- Coordenar a pactuação e acompanhamento da assistência técnica e financeira via Simec-PAR.
- Prestar assistência técnica e pedagógica às equipes de gestão escolar.
- Elaborar estratégias de visita técnica e intervenção pedagógica baseada em diagnósticos e indicadores (SABE e SAEB).

IV. Formadoras Municipais (Alfabetização, Recomposição, Educação do Campo e Educação Infantil):

- Planejar e desenvolver formações continuadas com foco na alfabetização, letramento, alfabetização matemática e recomposição das aprendizagens (1º ao 5º ano).
- Analisar resultados de avaliações diagnósticas e externas para elaboração de planos de intervenção.
- Produzir, organizar e socializar materiais pedagógicos, sequências didáticas e oficinas práticas.
- Realizar visitas às escolas para acompanhamento, reflexão da prática e apoio direto aos professores alfabetizadores.
- Monitorar e sistematizar relatórios dos avanços de ensino e aprendizagem nas unidades atendidas.

5. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA

Para fins de fluxo hierárquico, suporte e comunicação, a estrutura organiza-se da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Educação (Gabinete do Secretário)
|
└— **Coordenação Técnica da Educação Infantil e Coordenação Técnica do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju Secretaria Municipal de Educação

- **Articulação de Gestão e Formação (Rede RENALFA)**
  - Equipe de Formadores Municipais do Ciclo de Alfabetização
  - Equipe de Formadores Municipais da Educação Infantil

Itamaraju – BA, 21 de outubro de 2026.

ROBERLAN ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação